

Hoje tem posse da nova direção da Seção Judiciária da Bahia e demais seções da 1ª Região, às 17h



Em solenidade presencial com suporte de vídeo, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal I'talo Mendes, dará posse aos 14 novos diretores de foro das Seccionais hoje, dia 1º de junho. O evento ocorrerá às 17h e será transmitido via Youtube do TRF1 no link: <https://www.youtube.com/user/ascomtrf1>

A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia será assumida pelo juiz federal Fabio Moreira Ramiro como di-

Portaria suspende Sessões Ordinárias de Julgamento designadas para 29 de maio e 15 de junho de 2020

Considerando a antecipação dos feriados do São João (24 de junho), Independência da Bahia (02 de julho) e Conceição da Praia (08 de dezembro), para os dias 25, 26 e 27 de maio, respectivamente, nos termos do Decreto 19.722 de 22/05/2020 e da Portaria Presi - 10291571 de 24/05/2020, a juíza federal presidente da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia adiou as Sessões Ordinárias de Julgamento designadas para 29 de maio e 15 de junho de 2020, para os dias 04 e 25 de junho de 2020 às 13h30, respectivamente, bem como alterar o horário da sessão de 29 de junho para às 13h30.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

retor do Foro e pelo juiz federal Durval Carneiro Neto como vice-diretor do Foro.

O acesso poderá ser feito pelo banner da posse, disponível no portal do Tribunal, ou por um dos links descritos no e-

mail enviado a todo o corpo funcional com o convite para a solenidade virtual. Os links estarão ativos somente na segunda-feira, a partir das 16h55.

No dia 21 de maio, o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por unanimidade, em sessão realizada presencialmente com suporte de vídeo, homologou as indicações feitas pelo presidente I'talo Mendes para a direção das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região. O exercício das funções será compreendido entre o período de 1º/6/2020 e 31/5/2022.

A lista completa com o nome dos magistrados que exercerão mandato à frente das Seccionais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região pelos próximos dois anos pode ser acessada no link: <https://bit.ly/2zLqjW>

Prorrogado até 14 de junho regime de Plantão Extraordinário na JF da 1ª Região

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal I'talo Mendes, prorrogou, por meio da Resolução Presi 10306343, o regime de Plantão Extraordinário na Justiça Federal da 1ª Região até 14 de junho de 2020.

Foi considerado o fato de que há situação persistente de emergência na saúde pública e a consequente necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social para prevenir o contágio pela Covid-19. E que a Justiça Federal da 1ª Região dispõe de sistemas e instrumentos necessários para que a quase totalidade do trabalho judicial e administrativo seja realizada de forma remota, com elevados índices de produtividade, conforme dados estatísticos disponibilizados no Portal do TRF1.

Segundo o Art. 4º, permanecem em vigor as medidas de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio pelo Coronavírus - Covid-19, incluindo o regime de trabalho remoto, regulamentadas pelas Resoluções Presi 9985909, de 20 de março de 2020, 10008471, de 24 de março de 2020, 10164462, de 28 de abril de 2020 e 10235089, de 12 de maio de 2020.

Continua assegurada, no período de vigência da Resolução, a apreciação das matérias mínimas a que se refere o art. 4º das Resoluções CNJ 313 e 314, do art. 3º da Resolução Presi 9985909, e do parágrafo único do art. 2º da Resolução Presi 10164462, que passa a vigorar com nova redação, "os processos relacionados à benefícios por incapacidade e assistência de prestação continuada".

Durante a vigência do Plantão Extraordinário, deverá ser concedido regime de teletrabalho aos estagiários cujas atividades sejam compatíveis com o trabalho remoto, sob a orientação do supervisor do estágio ou do gestor da unidade de lotação, conforme disposto na Resolução Presi 10008471, de 24 de março de 2020.

Para o trabalho presencial, é obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial, sem prejuízo das recomendações expedidas pelas autoridades sanitárias

A íntegra da resolução está disponível no portal do TRF1, em Avisos.

Aniversariantes

Hoje: Marcos dos Santos Cabral, Cassia Ribeiro da Silva Baqueiro e Kabir Vidal Pimenta da Silva. **Amanhã:** Leylane Santana do Nascimento Bahia, Antonio Joaquim Ferreira Adry, Luiz Carlos Souza Vasconcelos, Ana Carla Aguiar Brito Furrer e Larissa Macedo Lessa Borba.

Parabéns!



Algumas pessoas têm mais chances de desenvolver as formas graves da Covid-19 do que outras, são aquelas que compõem o grupo de risco. As principais doenças que deixam o corpo mais vulnerável ao vírus e desenvolvem no paciente um alto risco de complicações são:

- Diabetes
- Câncer
- Obesidade
- Hipertensão
- Cardiopatia
- Pneumopatia
- Doenças renais
- Doenças hepáticas
- Doenças autoimunes
- Doenças hematológicas
- Imunodepressão

Como ainda não há prevenção para a Covid-19, a recomendação é seguir as orientações gerais dos principais especialistas do mundo, como a Organização Mundial de Saúde (OMS):

- » Cumprir com o isolamento social
- » Usar máscaras
- » Informar-se por fontes confiáveis
- » Lavar as mãos frequentemente e, na falta de água e sabão, usar álcool em gel
- » Cobrir a boca com o antebraço ao tossir ou espirrar
- » Evitar contato físico como beijos e abraços em outras pessoas
- » Evitar tocar nos olhos, nariz e a boca com as mãos sem lavá-las
- » Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal
- » Limpar e desinfetar os objetos e superfícies que muitas pessoas tocam com frequência

Quando devo procurar o pronto-socorro?

Em caso de febre alta (a partir de 39º C), dificuldade de respirar, alterações de consciência ou desmaios procure imediatamente uma unidade de saúde.

Revisão Técnica: Dra Ana Alice Siqueira Santos Carvalho, médica cardiologista e Diretora da Diasa.
Fontes: Organização Mundial de Saúde (OMS), Sociedade Paulista de Infectologia (SPI), Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein.

FIQUE EM CASA

LAVE AS MÃOS

USE MÁSCARA

Este informativo tem caráter educativo e não substitui a opinião do profissional de saúde. Em caso de dúvida, consulte um médico.

Seção de Saúde Ocupacional (Sesao)
Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid)
Disao - Secbe